



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 412/2026

Dispõe sobre a aprovação da Utilização de saldo remanescente referente as Emendas impositivas conforme Resolução SS nº 65, de 30 de maio de 2023, de liberação do recurso.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado tricentésima octogésima nona reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 04/03/2026.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a aprovação da Utilização de saldo remanescente referente as Emendas impositivas conforme Resolução SS nº 65, de 30 de maio de 2023, de liberação do recurso.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Denise Bueno G. de Carvalho
Presidente do COMUS e
Secretária Municipal de Saúde

Lorena, 09 de março de 2026.

Homologo essa resolução em 18 / 03 de 2026 .


Sylvio Ballerini
Prefeito Municipal

Nº 105 - DOE – 31/05/2023 - p.32

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 65, de 30 de maio de 2023

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Emendas Impositivas, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes.

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I, referem-se as Emendas Impositivas de 2023 e integram o orçamento da Pasta;
- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento

das Emendas Impositivas, conforme Anexo I, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP.

Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(A que se reporta a Resolução SS-65, de 30 de maio de 2023)

SEQ.	EMENDA IMPOSITIVA	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
1	2023.019.47229	ADOLFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
2	2023.013.47236	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
3	2023.058.49150	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
4	2023.176.49829	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
5	2023.093.48466	ÁGUAS DA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 100.000,00
6	2023.013.47274	ÁGUAS DE LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
7	2023.037.45560	ÁGUAS DE LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
8	2023.067.47929	ÁGUAS DE LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00

484	2023.060.45765	LIMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
485	2023.066.45481	LIMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 100.000,00
486	2023.080.49744	LIMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 125.000,00
487	2023.085.47713	LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
488	2023.005.47286	LORENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 50.000,00
489	2023.005.47291	LORENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 50.000,00
490	2023.052.48060	LORENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
491	2023.062.48450	LORENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 150.000,00
492	2023.072.47895	LOURDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 50.000,00
493	2023.015.45831	LOUVEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 400.000,00
494	2023.023.49300	LOUVEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
495	2023.057.46944	LUCÉLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 100.000,00
496	2023.091.49002	LUCÉLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 120.000,00
497	2023.093.48505	LUCÉLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 50.000,00
498	2023.044.47972	LUCIANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 190.000,00
499	2023.056.48317	LUÍS ANTÔNIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
500	2023.094.48283	LUPÉRCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
501	2023.044.47960	LUTÉCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 140.000,00
502	2023.057.48704	MACAUBAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 50.000,00

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

388ª Reunião Ordinária do COMUS Lorena realizada em 04/03/2026	
Pauta	-Balancete do mês de janeiro 2026; -Primeira Revisão do Plano Plurianual 2026-2029; -Chamamento Público Residência Terapêutica; -Farmácia Popular; -Vacina Nirsevimabe; -Emenda Parlamentar Proposta nº 10872.1260001230-26; -Arboviroses; -Breves comentários; -Pleitos e adesões; -Informes.
Presentes	Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho; Alan Willian Leonio da Silva; Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva; Inez Manzara Pinta; Silvia de Fátima Jerônimo Gonçalves; Kátia Cilene Martins Vieira da Silva. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Simone Aparecida dos Santos Silva; Aline Almada Moroni; Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas.
Ausentes	Representantes do Gestor: Alceu Moreira da Cunha Junior; Carla Auxiliadora Margarido Martins (Licença maternidade); João Marcio de Faria. Maria da Glória Marcondes Evangelista Gomes; Representante dos Usuários: Cláudia Maria Prado Costa Noronha; Deliane Fieto Batista da Silva; Soeli Marques; Maria Luzia Aparecida dos Santos; Dyelly Harumy Yokozawa Salvador; Eliane Emine Salomão Assumpção; Renato Alexandre Pinheiro; Andreza Aparecida Guimarães. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privados: Bruno Guedes Fonseca; Flaviana Rodrigues Ferreira; Márcio Rangel de Mello.

Aos quatro dias do mês de março dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Lorena, situada à R. Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, São Roque, Lorena – SP, os membros do COMUS reuniram-se para realizar tricentésima octogésima nona (389ª) reunião ordinária de acordo com a pauta acima citada. A Presidente deu abertura nos trabalhos verificando se havia quórum. Passando para a pauta referente ao balancete do mês de janeiro de 2026, que foi enviado previamente por e-mail aos conselheiros. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente a Primeira Revisão do Plano Plurianual 2026-2029, o conselheiro Alan Willian, apresentou as alterações que foram realizadas. Sendo aberto a palavra. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente ao Chamamento Público Residência Terapêutica, o conselheiro Alan Willian informou aos presentes que está aberto o Chamamento Público tem por objeto a seleção de entidade privada sem fins lucrativos para assumir a gestão e manutenção de 01 (uma) moradia na modalidade Serviço Residencial Terapêutico Tipo II, conforme justificativa edital e orçamentos enviados para os e-mails dos conselheiros. Passando para a pauta referente a Farmácia Popular, o Farmacêutico Carlos Alberto, realizou a explicação do Programa Farmácia Popular, aproveitando o ensejo, para

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

explicar que o município irá deixar de adquirir medicamentos constantes da relação de medicamentos da Farmácia Popular, priorizando a aquisição de outros medicamentos que fazem parte da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais-RENAME. Passando para a pauta referente a Vacina Nirsevimabe. A enfermeira Adriani, coordenadora da Vigilância Epidemiológica, explicou que a aplicação desta vacina terá como critério crianças nascidas com idade gestacional de 36 semanas e 06 seis dias e crianças com até 24 meses de idade que apresentam pelo menos uma das seguintes comorbidades: Cardiopatia Congênita; Broncodisplasia; Imunocomprometimento; Síndrome de Down; Fibrose cística; Doença Neuromuscular; Anomalias Congênitas das vias aéreas. Passando para a pauta referente as emendas parlamentares nº 10872.1260001230-26 e 10872.1260001220-03 e Resolução SS - 65, de 30-5-2023 (emenda impositiva), sendo informado aos presentes que após a aquisição dos equipamentos originais das propostas dessas emendas houve uma sobra de recurso, sendo assim a equipe técnica da Secretaria de Saúde solicita autorização para realizar a aquisição de tablets para a Atenção Básica e Assistência Farmacêutica. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente a arboviroses o Colaborador Allen Junqueira, coordenador da equipe dos Agentes de Controle de Vetores, realizou a explicação da situação epidemiológica do município, enfatizando atualmente o município se encontra o índice 4,21 (quatro inteiros e vinte e um décimos), da Avaliação de Densidade Larvária-ADL, isso é o município se encontra em estado de alerta para a infestação do mosquito e risco de transmissão da dengue, a equipe de combate ao Vetores se encontra realizando o trabalho constantemente. Atualmente o município possui 07 (sete) casos de Dengue e 01 caso de Chikungunya. Estiveram presentes à reunião a Sra. Elaine Cristina de Castro Silva, representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional-CREFITO. Os colaboradores da Secretaria de Saúde Farmacêutico Carlos Alberto de Oliveira Barros, Coordenador da Assistência Farmacêutica, Enfermeira Adriani de Freitas, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e Allen Junqueira Coordenador da Equipe de Agentes de Controle de Vetores. Não havendo mais nada para ser tratado encerra-se a reunião às 010h45min XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho;

Representante do Gestor: Alan Willian Leonio da Silva.

Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva;

Representante dos Usuários: Inez Manzara Pinta;

Representante dos Usuários: Sílvia de Fátima Jerônimo Gonçalves;

Representante dos Usuários: Kátia Cilene Martins Vieira da Silva.

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Simone Aparecida dos Santos Silva;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Aline Almada Moroni;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas.

Lista de presença da tricentésima octogésima nona reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada em 04/03/2026.

[illegible]

